

PORTARIA Nº 469/CORREGEDORIA/FUNAI, de 06 de setembro de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 417/CORREGEDORIA/FUNAI, de 11 de agosto de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 13-15, de 11.08.11, substituindo o servidor JOSÉ RESINA FERNANDES JÚNIOR, Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº 446093, lotado na Coordenação Regional de Campo Grande/MS, pelo servidor FRANCISCO ARAÚJO MAGALHÃES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 6444240, lotado na Coordenação Regional de Fortaleza/CE;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 489/CORREGEDORIA/FUNAI, de 13 de setembro de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 145 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, Processo nº 08620.002.707/2010-45, instaurada pela Portaria nº 430/CORREGEDORIA/FUNAI, de 19 de agosto de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 16, de 19.08.11;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 490/CORREGEDORIA/FUNAI, de 13 de setembro de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 145 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, Processo nº 08781.000.278/2009-95, instaurada pela Portaria nº 431/CORREGEDORIA/FUNAI, de 19 de agosto de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 16, de 19.08.11;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 08-17	Abr-Set/2011
---	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 491/CORREGEDORIA/FUNAI, de 13 de setembro de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 145 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, Processo nº 08763.000.335/2011-79, instaurada pela Portaria nº 426/CORREGEDORIA/FUNAI, de 17 de agosto de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 16, de 17.08.11;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 492/CORREGEDORIA/FUNAI, de 13 de setembro de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.002.791/2009-63, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Reconduzir os servidores ÁLCIMO ARAÚJO MAGALHÃES, Administrador, matrícula SIAPE nº 0442990, lotado na Corregedoria/FUNAI, EDIVANDO GONZAGA FORMIGA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 158369, lotado na Corregedoria/FUNAI e ROSANGELA MARIA FERREIRA MUNIZ, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443270, para sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 157/CORREGEDORIA/FUNAI, de 07 de abril de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 07, de 07.04.11; prorrogada pela Portaria nº 208/CORREGEDORIA/FUNAI, de 06 de maio de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 09, de 06.05.11; instaurada pela Portaria 233/CORREGEDORIA/FUNAI, de 19 de maio de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 08-10, de 19.05.11; prorrogada pela Portaria nº 363/CORREGEDORIA/FUNAI, de 15 de julho de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 10-13, de 18.07.11;

Art. 4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 08-17	Abr-Set/2011
---	----------	----------	----------	--------------